

O concurso de fotografia sobre o tema Direitos Humanos na perspetiva dos jovens, organizado e promovido pela Associação Duarte Tarré, associação sem fins lucrativos (com sede em Loures, na Rua Duarte Tarré, nº 19, Palhais) e NIF nº 510807844 é subordinado ao seguinte Regulamento:

1ª

#### **Quem pode concorrer**

1. Podem participar no concurso os cidadãos portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, inclusive, à data da sua apresentação a concurso.
2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

2ª

#### **Tema e Categorias das imagens**

1. Só são aceites ao concurso fotografias em formato digital JPEG e PNG, inéditas sobre o tema Direitos Humanos na perspetiva dos/as jovens;
2. São admitidas fotografias a preto e branco e a cor;
3. Cada concorrente pode apresentar a concurso o máximo de três imagens.
4. Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio);
5. Os concorrentes garantem à entidade promotora que são os criadores das fotografias apresentadas a concurso e que elas não violam qualquer direito de autor de terceiros, sob pena de desclassificação e/ou não consideração do seu trabalho;

3ª

#### **Condições e limites**

1. As imagens devem ter as dimensões mínimas de 3500 *pixels*.
2. O ficheiro digital de cada foto deve incluir, em anexo, os seguintes itens: título da fotografia, ano de produção do trabalho, nome do autor e descrição da obra até 100 palavras;
3. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente;
4. Todas as imagens poderão ser expostas ao público, designadamente nas redes sociais e canais de comunicação da Associação Duarte Tarré.
5. As imagens consideradas pelo júri terão de ser enviadas em formato digital; O prazo de entrega dos trabalhos para o concurso termina às 24h00 do dia 20 do mês de junho de 2019.

6. As fotografias devem ser inéditas e o concorrente será responsável pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
7. A entidade promotora não se responsabilizará por quaisquer direitos indemnizatórios ou outros decorrentes da indevida utilização de fotografias por quem não seja autor das mesmas, reservando-se o direito de transmitir a identificação do concorrente para efeitos de apuramento de responsabilidades.

4ª

### **Envios para o concurso**

As fotografias devem ser enviadas a concurso através do endereço [geral@adtarre.pt](mailto:geral@adtarre.pt), colocando no assunto “concurso fotografia 2019”, enviando no email os elementos constantes na clausula 3, ponto 2. Em alternativa, poderão fazer a submissão na plataforma online: <https://forms.gle/rxF7fgeKmM5RGrKA>

5ª

### **Júri**

1. O júri do concurso, tem a seguinte constituição:
  - Membro de reconhecido trabalho na área dos Direitos Humanos e Cidadania;
  - Membro da Associação Duarte Tarré;
  - Profissional da área de fotografia.
2. O júri deve selecionar de entre as imagens recebidas as que considera melhores de acordo com os seguintes critérios: originalidade, criatividade, evidenciação de múltiplas visões sobre os Direitos Humanos e Cidadania;
3. A decisão do júri é final, irrevogável e dela não cabe recurso;
4. A decisão do júri terá lugar após reunião para apreciação dos trabalhos apresentados, no período não superior a 60 dias após a data de final de submissão de trabalhos.
5. A Decisão do júri será escrita e justificada.

6ª

### **Prémio e Menções Honrosas**

1. O júri irá atribuir 3 (três) Prémios nos seguintes valores:
  - Primeiro Prémio: 400 euros;
  - Segundo Prémio: 200 euros;

Terceiro Prémio: 100 euros.

2. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição;
3. Os prémios serão comunicados aos concorrentes a que respeitam, por e-mail, e também tornados públicos via redes sociais da Associação Duarte Tarré.

7<sup>a</sup>

### **Direitos**

1. Todos os concorrentes, ainda que os seus trabalhos não tenham sido selecionados para efeitos de atribuição de prémio, cedem à Associação Duarte Tarré o direito de utilização não comercial das imagens, quer para promoção do concurso, quer para fins próprios, mas sempre com referência da sua autoria.
2. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Associação Duarte Tarré, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, redes sociais, exposições, *site* institucional, meios de comunicação social, renunciando o autor a qualquer compensação, designadamente financeira. A Associação Duarte Tarré obriga-se a identificar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

8.<sup>a</sup>

### **Proteção de Dados Pessoais**

1. Durante o processamento deste concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, o seu número de telefone, o nome, morada, o número de bilhete de identidade, a idade e o endereço eletrónico.
2. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, sendo que o concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:
  - a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento do vencedor e entrega do prémio.
  - b) O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega do prémio e para efeitos fiscais.
  - c) Os dados serão recolhidos e tratados pela Associação Duarte Tarré e serão armazenados em ficheiro eletrónico.
  - d) A Associação Duarte Tarré garante a segurança e confidencialidade do Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados

para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

- e) tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem, através do e-mail geral@adtarre.pt.

9ª

### **Disposições finais**

As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.

Loures, em 28 de maio de 2019.

Associação Duare Tarré